



3595
2016/23

**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Prefeito**

LEI MUNICIPAL Nº 4.305, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza abertura de crédito especial por superávit no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) criando rubrica no Orçamento de 2023 na Secretaria Municipal de Geral de Governo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

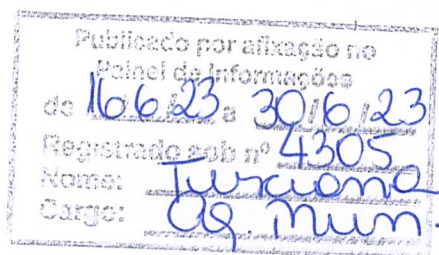
LEI:

Art. 1º É aberto crédito especial por superávit no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a atender a despesas de investimentos de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos através de editais, conforme legislação vigente, criando rubrica no orçamento de 2023:

13	Secretaria Municipal Geral de Governo
03	COMDICA
0008.0243.0009.2127	Suporte a Criança e Adolescente
4.4.50.42	Auxílios.....R\$ 200.000,0

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior, a suplementação por superávit financeiro (saldo bancário em 31/12/2022 do COMDICA).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sapucaia do Sul, 16 de junho de 2023.

**Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.